

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°344/72

Aprovada em 31/7/1972.

PROCESSO CEE N°: 270/72

INTERESSADO : Faculdade de filosofia, ciências e letras de
FRANCA

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Antônio Cláudio Branco
Vasques

CÂMARA DO ENSINO do terceiro grau

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 270/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Antônio Cláudio Branco Vasques na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
Dr. André Libaut
Dra. Nice Lecocq Muller
Dr. Antônio Cristofolletti

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente